

órfãos do feminicídio: vítimas indiretas não só da violência contra a mulher

No desenho animado “Naruto”, o personagem Naruto, filho de uma vítima do feminicídio, torna-se órfão no início de sua infância, acarretando em uma desencadeamento de diversos problemas emocionais e psicológicos enfrentados pelo personagem devido ao abandono sofrido. Nesse sentido, é possível observar que o Brasil atual vive uma situação análoga ao de Naruto na animação, dado que o número de crianças, órfãos do feminicídio, vítimas indiretas da violência contra a mulher, vivem em situações de negligência, uma vez que não possuem quem cuide delas. Com base nesse viés, é fundamental discutir que a principal razão para isso ocorrer é o descaso governamental.

Nessa perspectiva é importante avaliar a negligência do governo, na falta de apoio à criança órfã, que precisa de medidas de proteção e ajuda, a inexistência dessas ações gera menores desamparados, e algumas vezes desabrigados. Tal óptica pode ser vista na obra cinematográfica, Cruella da Disney, no qual a protagonista Estella fica órfã após o feminicídio de sua mãe. Diante disso, ela por não ter um apoio governamental, como o envio de assistentes sociais para ajuda-lá, acaba tornando-se moradora de rua. Tal situação pode ser explicada pelo pensamento do filósofo Thomas Hobbes, segundo o qual afirma que o Estado é responsável por garantir o bem-estar da população, como na segurança e garantindo o cumprimento dos direitos e da lei, haja vista que ele é responsável por oferecer um novo lar saudável para crianças que foram abandonadas. Mostra-se então, como o a descaso com menores de idade, sem família, é um contribuinte para a perpetuação de jovens desamparados.

Outrossim, o descaso estatal, causada pela falha na segurança das mães, que geralmente já sofreram algum tipo de violência anterior a sua morte, a qual raramente é denunciada, visto que existe uma falta de apoio oferecido às vítimas, cria uma continuidade na violência. A título de exemplo, o caso de Maria da Penha, vítima de violência contra a mulher, a qual quase fora assassinada pelo marido, e que apesar de denuncia-lo frequentemente enquanto sofria as agressões, nunca fora assistida pelas autoridades até o quase feminicídio praticado pelo cônjuge. Apesar disso, a Constituição Federal de 1988 - norma de maior poder legal no país-, no Artigo 6, não vem cumprindo sua função basilar de garantir segurança das mulheres, especificamente as que já são mães. Em suma, fica evidente como o negligenciamento do governo produz um “efeito dominó”, posto que, por ele não ter garantido segurança as mulheres assassinadas, seus filhos pagaram esse preço, tornando-se órfãos desassistidos.

Portanto, diante do descaso governamental entende-se por que ainda existem órfãos do feminicídio e a violência contra a mulher. Logo, no âmbito governamental, é imprescindível que o Procor - órgão que promove e amplia o acesso das crianças e adolescentes à direitos fundamentais - juntamente com assistentes sociais, por meio de ações sociais realizadas pelas instituições, ajudem órfãos a se restabelecerem em uma nova família, com o desígnio dar uma condição de vida estável para crianças que perderam as progenitoras muito cedo, dando aos jovens um novo e seguro recomeço. Ademais, cabe ainda a Secretaria de Segurança fiscalizar funcionamento dos locais de denúncia, como delegacias, e o regimento das leis, por meio de orçamentos participativos e do envio de agentes profissionalizadas para a verificação a execução da legislação, com fito de manter mulheres seguras e dar a elas sentimento de pertencimento na sociedade, uma vez que o estado está buscando cuidar delas, gerando segurança não apenas as vítimas da violência, mas também para os filhos, que poderão gozar de um lar com a estrutura materna presente.

